



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador ao Editais Nº 138/2023 e Nº 139/2023 Auxílio Permanência a Estudante Indígena e Quilombola, e Auxílio Permanência a Estudante com Deficiência**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e o Diretor da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil, no uso de suas atribuições legais, tornam público este Edital Retificador ao Editais Nº 138/2023 e Nº 139/2023.

**Edital Nº 138/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT AUXÍLIO PERMANÊNCIA A ESTUDANTE INDÍGENA E QUILOMBOLA**

Onde se lê:

**2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Auxílio Permanência	Quantidade de vagas	Valor	Total de parcelas	Período
Estudante Indígena e Quilombola	25	R\$400,00	8	julho/2023 a fevereiro/2024

Leia-se:

**2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Auxílio Permanência	Quantidade de vagas	Valor	Total de parcelas	Período
Estudante Indígena e Quilombola	25	R\$400,00	8	agosto/2023 a março/2024

**Edital Nº 139/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT AUXÍLIO PERMANÊNCIA A ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

Onde se lê:

**2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Auxílio Permanência	Quantidade de vagas	Valor	Total de parcelas	Período
---------------------	---------------------	-------	-------------------	---------

Estudante com Deficiência	25	R\$400,00	8	julho/2023 a fevereiro/2024
---------------------------	----	-----------	---	-----------------------------

Leia-se:

## 2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Auxílio Permanência	Quantidade de vagas	Valor	Total de parcelas	Período
Estudante com Deficiência	25	R\$400,00	8	agosto/2023 a março/2024

Leonardo Santana de Lima  
Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil  
Portaria IFMT nº255, de 07/02/2023

Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Santana de Lima, DIRETOR(A)** - CD3 - RTR-DSAE, em 05/09/2023 16:54:55.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 18:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579303  
Código de Autenticação: 3db5e4fda1

